

MOÇÃO N.º 02/2012

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE PÊSAMES** à família da ilustre Senhora, **Joana de Jesus Bronzeri Pinheiro**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 9 de setembro de 2012, na cidade de Nazaré Paulista.

JUSTIFICATIVA

Joana de Jesus Bronzeri Pinheiro nasceu a 1.º de outubro de 1917 e faleceu aos 9 de setembro de 2012, aos 94 anos de idade em plena lucidez, que não descuidava com os seus afazeres e principalmente com os assuntos da Congregação Católica a que pertencia.

Dona Joana foi uma das primeiras professoras do magistério em Nazaré Paulista. Era viúva de Estanislau Gonzaga Pinheiro, ex-Prefeito de Nazaré Paulista. Seus filhos ocuparam posição de destaque e prestígio naquela cidade promovendo o progresso local. Tratava-se, sobretudo, de pessoa muito caridosa. Deixou filhos, genros, noras, netos e bisnetos.

Considerando que foi uma perda inestimável, os nobres edis desta Casa de Leis resolvem tornar público a presente Moção de Pêsames.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2012.

Luiz Manoel da Silva Escudeiro

Erimar Freire Neto

José Fernando de Oliveira

Luiz Gonzaga Bueno

Paulo Sebastião Bueno

Pedro Domingues de Oliveira

Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira

Ricardo José da Costa Bruno

Roberto Rosa Paulino